



## Edital

### Concurso Publico para Alienação de dois lotes de terreno municipal para moradia unifamiliar”

**Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja** torna público que de acordo com a deliberação de 26 de janeiro de 2022, se vai proceder à abertura de concurso público para a alienação de dois lotes de terreno municipal para moradias unifamiliar, situados na união de Freguesias de Salvador e Santa Maria da Feira, na ligação entre o Bº do Pelame e a Quinta D' El Rei, sob a forma de apresentação de propostas em carta fechada.

A modalidade do presente concurso de alienação de lotes de terreno é por sorteio publico, de acordo com as condições definidas no Programa de Concurso.

1- No ato publico pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os interessados proponentes e seus representantes, devidamente credenciados.

2-O valor de cada lote é de 30.000,00€ (Trinta mil euros), com as seguintes características:

Lotes	Artº Matricial	Área por Lote (m2)	Uso	Área Implantação (m2)	Área Construção (m2)	Nº Pisos	Valor por Lote
Lote 6	3605	127,5 m2	Habitação	71,25 m2	157,5 m2	2	30 000,00 €
Lote 9	3611						

3-O ato público de abertura das candidaturas realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Concelho, Praça da República - Beja, no primeiro dia útil seguinte ao 15º dia da Publicação em Jornal Local, às 11 horas.

4-As candidaturas deverão conter o comprovativo da caução e declarações referidas no Programa de Concurso. Devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, fechadas, contendo o envelope a identificação do concurso, o nome do concorrente e a respetiva residência.

É condição obrigatória, sob pena de exclusão a indicação da qualidade em que intervém cada concorrente, exceto se tal resultar inequivocamente dos respetivos elementos fornecidos.

5- O prazo para a apresentação de candidaturas terminará no décimo quinto dia seguinte ao da publicação em Jornal Local. Se o envio da candidatura for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos, se este se verificar, já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

6- A escritura publica é realizada no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data do sorteio.

7-Todos os interessados podem consultar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos no Espaço Empresas do Município de Beja, no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República – Beja, durante o horário de expediente das 9.00/12.30 e das 14.00/17.30.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Beja, 26 de janeiro de 2022

O Presidente,

-Paulo Jorge Lúcio Arsénio-